



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO**  
**EDITAL n. 1/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018**

**1. PREÂMBULO**

**1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 1/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, em reunião realizada em 15/03/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa e/ou Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica do UnB Idiomas, [www.unbidiomas.unb.br/](http://www.unbidiomas.unb.br/), em "Processo seletivo POSTRAD", ou na secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras (IL).

**2. DO NUMERO DE VAGAS**

**2.1** Número total de vagas para o Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução: 24 (vinte e quatro) vagas distribuídas por Linha de Pesquisa da seguinte forma (Ver Anexo I):

- a. Linha de Pesquisa 'Tradução e práticas sociodiscursivas': 15 (quinze);
- b. Linha de Pesquisa 'Teoria, crítica e história da tradução': 9 (nove).

**2.1.1** Número de vagas para candidatos residentes no país: 23 (vinte e três) vagas.

**2.1.2** Número de vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior: 1 (uma) vaga.

**2.1.3** Do total das vagas descritas nos itens 2.1 e 2.1.1, serão destinadas 4 (quatro) vagas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas.

**2.1.3.1** Os candidatos que concorrerem à modalidade descrita no item 2.1.2 não poderão se inscrever nesta modalidade.

**2.1.3.2** O candidato negro deverá apresentar traços fenotípicos que o caracterizem como de cor preta ou parda, conforme normas internas das Políticas de Ação Afirmativa da UnB.

**2.1.3.3** A declaração deverá ser feita de forma voluntária por meio do preenchimento do formulário conforme o modelo do Anexo IX.

**2.1.3.4** Serão considerados indígenas os candidatos socialmente reconhecidos como tais

**2.2** As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução e a relação de vagas por docente estão especificadas no Anexo I.

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, para o Segundo Período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 11/05/2018 a 23/05/2018, no horário de 09 às 16 horas no seguinte endereço: **Universidade de Brasília, Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras, ICC - Ala Sul, 1º. Andar, B1-063/64 - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF - CEP 70910-900.**

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, com data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. Nesse caso, o candidato deve repassar ao Programa de Pós-Graduação todas as informações de envio da inscrição, estando o programa isento de qualquer responsabilidade se houver extravio.

**3.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior concorrem a um número de vagas específico, constante do item 2.1.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo diferenciado conforme os itens 4.3 e 5.2 deste edital.

**3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9 a 3.11 deste edital.

**3.5** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que, para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

**3.5.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo III deste edital, no endereço indicado no item 3.1 ou na página eletrônica do UnB Idiomas, [www.unbidiomas.unb.br/](http://www.unbidiomas.unb.br/), em “Processo seletivo POSTRAD”).

**3.5.2** Anteprojeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1, em 3 (três) vias.

**3.5.3** Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2018 emitida pela instituição de ensino superior de origem.

**3.5.4** Histórico Escolar do Curso de Graduação.

**3.5.5** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), em 3 (três) vias, acompanhado de comprovantes da produção intelectual listada.

**3.5.6** Cópia de Documento de Identidade e cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física).



**3.5.7** Autodeclaração para fins de concorrer como candidato negro ou indígena, conforme modelo dos Anexos IX e X, respectivamente.

**3.5.8** No caso de candidato autodeclarado indígena, carta ou documento equivalente, emitido pela comunidade ou organização indígena, que ateste sua filiação étnica.

**3.5.9** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no Banco do Brasil (001), gerando GRU, conforme estabelecido no Anexo XI deste edital.

**3.5.9.1** Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

**3.5.9.2** Cabe ao candidato, no ato da inscrição, apresentar documentação que comprove situação de hipossuficiência conforme item acima.

**3.5.10** Declaração de autoria exclusiva do anteprojeto, conforme Anexo VI deste edital.

**3.6** Os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós- Graduação em Estudos da Tradução com residência permanente no exterior estão isentos do pagamento da taxa de inscrição e deverão encaminhar os documentos previstos nos itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3 e 3.5.4 acima, e ainda os documentos a seguir:

a) Cópia do passaporte e da Carteira de Identidade de Estrangeiro.

b) Certificado de proficiência em português oral e escrito.

c) Duas (2) Cartas de Recomendação Acadêmica, preferencialmente redigidas em português, mas poderão estar em espanhol, francês ou inglês. As cartas (ver modelo no Anexo VIII) poderão ser apresentadas pelo candidato, em envelope lacrado pelo autor, no ato da inscrição; ou serem enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1.

d) Currículo vitae em 3 (três) vias, acompanhado de comprovantes da produção intelectual listada.

**3.7** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.

**3.8** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.9** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original".



**3.10** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.11** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

**3.12** Candidatos com deficiência ou com alguma necessidade especial temporária deverão solicitar, no ato da inscrição, recursos de acessibilidade pertinentes e necessários para a execução das provas.

## **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

**4.2.1 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa:** O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser composto dos seguintes itens: Capa (modelo padrão disponível no Anexo V deste edital), Introdução, Justificativa, Objetivos, Referencial Teórico, Metodologia, Cronograma de Trabalho e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto de Pesquisa deverá ter entre 7 e 10 páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. O Anteprojeto de pesquisa, em três (3) vias, vinculado obrigatoriamente a uma das duas linhas de pesquisa desenvolvidas no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, deverá trazer indicação de até dois nomes de orientadores pretendidos (ver quadro de vagas no Anexo I). Os anteprojetos não deverão ser identificados com os nomes dos candidatos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas e será realizada no seguinte endereço: **Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF, ICC, Ala Sul, Bloco B, 1º. Andar, Instituto de Letras, Sala 37 (sala interna)**. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão de texto da área do conhecimento do curso, com respostas em língua portuguesa. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição em qual língua estrangeira fará a prova, podendo optar entre prova de Língua Espanhola, prova de Língua Francesa ou prova de Língua Inglesa. Será permitida a consulta a 1 (um) dicionário de língua estrangeira (ou francês ou inglês ou espanhol), em formato impresso, monolíngue ou bilíngue, que deverá ser trazido pelo próprio candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Os candidatos com deficiência terão o acréscimo de 1 (uma) hora para a realização da prova. Os candidatos indígenas estarão dispensados desta prova.



**4.2.3 Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução:** A prova terá a duração máxima de 3 (três) horas e será realizada no seguinte endereço: **Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF, ICC, Ala Sul, Bloco B, 1º andar, Instituto de Letras, sala 37 (sala interna)**. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiências que impossibilitem a redação de próprio punho. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Não será permitida consulta a qualquer tipo de material. Os candidatos com deficiência terão o acréscimo de 1 (uma) hora para a realização da prova.

**4.2.4 Defesa de Anteprojeto de Pesquisa:** A defesa terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada nas dependências do LET, no seguinte endereço: **Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF, ICC, Ala Sul, Bloco B, 1º andar, B1-168, Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, Sala 92 (sala interna)**. A defesa consistirá de breve apresentação do candidato quanto a seus planos acadêmicos e arguição pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. A ordem dos candidatos para a realização da defesa de anteprojeto de pesquisa será definida pelo número de inscrição. Os candidatos com deficiência terão o acréscimo de 10 minutos para a realização da prova.

**4.3** Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados por seu Anteprojeto de Pesquisa, conforme o item 4.2.1 deste edital.

## **5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.1.1 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa:** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7) pontos. Os Anteprojetos de pesquisa que não estiverem de acordo com as linhas de pesquisa propostas pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução serão desclassificados e seu proponente eliminado. Serão avaliados: coerência entre metodologia, os objetivos e a bibliografia; viabilidade da execução; relevância da proposta e redação acadêmica.

**5.1.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** Esta etapa é **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7) pontos. Será avaliada a compreensão instrumental de texto referente à área de Estudos da Tradução em uma das seguintes línguas: espanhol, francês ou inglês. A nota alcançada pelo candidato nesta etapa não será considerada no cômputo da nota final do processo de seleção.

**5.1.3 Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução:** Esta prova é **classificatória e eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7) pontos. Serão abordados temas compatíveis com conteúdo e referências bibliográficas listados no Anexo II deste edital.



A Comissão de Seleção, responsável pela elaboração e correção da prova discursiva de conhecimentos, analisará as respostas dadas à prova conforme os critérios e valores que constam do Anexo VII deste edital.

**5.1.4 Defesa de Anteprojeto de Pesquisa:** Esta etapa é **classificatória e eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. A defesa de anteprojeto de pesquisa consistirá em breve apresentação do candidato quanto aos seus planos acadêmicos e subseqüente arguição do candidato pela Comissão de Seleção acerca de aspectos que os examinadores julgarem relevantes. A avaliação será realizada de acordo com os horários programados pela Comissão de Seleção e divulgados conforme item 7 deste Edital. Cabe ao candidato tomar conhecimento do horário da arguição teórica e metodológica. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores que constam da tabela do Anexo VII deste edital.

**5.2** Forma de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior: Os candidatos ao Curso Acadêmico de Mestrado serão avaliados conforme item 5.1.1 deste edital.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas provas elencadas no item 5 acima.

**6.1.1.** Para os candidatos com residência permanente no exterior, será considerada como nota final a nota atribuída ao Anteprojeto avaliado.

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota média sete (7).

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Sempre que um candidato inscrito como negro ou indígena obtiver classificação final (conforme itens 6.1 e 6.2 deste edital) entre os 23 (vinte e três) primeiros colocados, sua vaga na reserva de vagas nas ações afirmativas será destinada ao candidato inscrito nessa modalidade subseqüentemente classificado.

**6.7** Os candidatos inscritos como negros ou indígenas ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no item 5.



**6.8** No caso de não haver candidatos aprovados como negro ou indígena, as vagas descritas no item 2.1.3 deixam de estar reservadas.

**6.9** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

**6.9.1** Para os **candidatos residentes no país** - Maior nota final obtida na Prova escrita de conhecimentos sobre Estudos da Tradução, maior nota final obtida na Defesa de Anteprojeto de Pesquisa e maior nota obtida na Avaliação do Anteprojeto.

**6.9.2** Para os **candidatos com residência permanente no exterior** - Maior nota obtida em Coerência entre metodologia, os objetivos e a bibliografia na Avaliação de Anteprojeto, maior nota obtida em Viabilidade da execução da Avaliação de Anteprojeto, e maior nota obtida em Relevância da proposta da Avaliação de Anteprojeto.

## 7 DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da provável divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
11/05/2018 a 23/05/2018	Período de inscrições	09h às 16h
25/05/2018	Divulgação da Homologação das inscrições	16h
28/05/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Anteprojeto	16h
29 e 30/05/2018	Período para pedidos de reconsideração do resultado da Avaliação do Anteprojeto	09h às 16h
04/06/2018	Divulgação da análise dos recursos	16h
06/06/2018	Realização da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	9h às 11 h
06/06/2018	Realização da Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução	14h às 17h
08/06/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira e de Conhecimentos	16h
11 e 12/06/2018	Período para pedidos de reconsideração do resultado da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira e de Conhecimentos	09h às 16h
13/06/2018	Divulgação da análise dos recursos e da ordem de realização da etapa de Defesa de Anteprojeto de Pesquisa	16h
14 e 15/06/2018	Defesa de Anteprojeto de Pesquisa	9h s 12h e 14h às 18h
18/06/2018 (data provável)	Divulgação do resultado provisório da seleção	16h
19 e 20/06/2018	Período para pedidos de reconsideração do resultado provisório da seleção	09h às 16h
22/06/2018 (data provável)	Divulgação do resultado final da seleção	16h
25 a 29/06/2018	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato aprovado e assinatura do termo de compromisso (Anexo IV).	09h às 16h



**7.2** Os resultados de todas as etapas serão afixados na secretaria de Pós-Graduação do IL, no local indicado no item 3.1, ou no endereço eletrônico do UnB Idiomas, [www.unbidiomas.unb.br/](http://www.unbidiomas.unb.br/), em “Processo seletivo POSTRAD”.

## **8 DOS RECURSOS**

**8.1** Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a Secretaria de Pós-Graduação do IL. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível na página eletrônica do UnB Idiomas, [www.unbidiomas.unb.br](http://www.unbidiomas.unb.br/), em “Processo seletivo POSTRAD”, ou na Secretaria de Pós-Graduação do IL.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal por seu representante legal, na Secretaria de Pós-Graduação do IL para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

**9.1.1** prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção e/ou;

**9.1.2** não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital e/ou;

**9.1.3** não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado e/ou;

**9.1.4** não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria de Pós-Graduação do IL por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.





**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.

**9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação do IL, no endereço citado no item 3.1, ou na página eletrônica do UnB Idiomas, [www.unbidiomas.unb.br/](http://www.unbidiomas.unb.br/), em “Processo seletivo POSTRAD”.

**9.5** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica na cor preta ou azul.

**9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 16 de março de 2018.

Profa. Dra. ALICE MARIA ARAÚJO FERREIRA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução -  
POSTRAD  
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução - LET  
Instituto de Letras – IL  
Universidade de Brasília - UnB



## ANEXO I

### LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA, PROFESSORES ORIENTADORES E SUA DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO

1. O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução oferece duas Linhas de Pesquisa. Os professores do Programa podem orientar nas linhas específicas a que seus projetos estão vinculados, conforme tabela abaixo.
2. As vagas serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa conforme descrito nos itens 2.1 deste edital.usti

#### Tradução e práticas sociodiscursivas

Nessa linha propõe-se desenvolver pesquisas que, a partir de análises e/ou leituras críticas de diferentes teorias da tradução e de domínios conexos e/ou complementares, como a teoria literária, a terminologia, a sociolinguística, a linguística aplicada, a linguística de corpus e a semiótica, remetam a práticas tradutórias (incluindo a interpretação simultânea e a tradução-interpretação em Língua de sinais), terminológicas e bi-plurilíngues, audiodescritivas e de legendagem, além de práticas sócio-pedagógicas de ensino de tradução. Busca-se, assim, contribuir para a formação de professores de tradução e tradutores críticos e reflexivos.

Quantidade de Vagas Ofertadas: **15 (quinze)**

Nome dos docentes da linha

Alice Maria Araújo Ferreira	Gleiton Malta	Sabine Gorovitz
Cristiane Roscoe Bessa	Hans Theo Harden	Soraya Ferreira Alves
Elisa Duarte Teixeira	Helena Santiago Vigata	Patrícia Tuxi
Flavia Lamberti	René Gottlieb Strehler	

#### Teoria, Crítica e História da tradução

A linha propõe desenvolver pesquisas que, a partir de análises de processos tradutórios, se desdobram em questões teóricas, contribuindo para uma epistemologia do campo. Além disso, trabalhos de crítica de traduções apontam para fazeres tradutórios, característicos de determinados períodos históricos. Essas pesquisas orientam-se para trabalhos de teoria, de crítica e história da tradução (e/ou tradutologia). Busca-se, assim, contribuir para a formação de tradutólogos e tradutores críticos.

Quantidade de Vagas Ofertadas: **9 (nove)**

Nome dos docentes da linha

Alessandra Ramos de Oliveira Harden	Eclair Antonio Almeida Filho	Júlio César Neves Monteiro
Ana Helena Rossi	Germana Henriques Pereira	Válmi Hatje-Faggion
Henryk Siewierski		



## ANEXO II

### **Para a Prova escrita de conhecimento do Mestrado em Estudos da Tradução, indica-se a leitura da seguinte bibliografia básica:**

GENTZLER, Edwin. *Teorias contemporâneas da tradução*. Trad. Marcos Malvezzi. São Paulo: Madras, 2009.

MILTON, John. *Tradução: teoria e prática*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

RODRIGUES, Cristina Carneiro. *Tradução e diferença*. São Paulo, SP: Editora UNESP, 2000.

SOUSA, Germana Henriques Pereira (org.). *História da Tradução: Ensaio de teoria, crítica e tradução*. Coleção Estudos da Tradução, vol. 1. Campinas: Pontes Editores, 2015.

OLIVEIRA, Alessandra Ramos. Equivalência: Sinônimo de Divergência. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 1, n. 19, p. 97-114, abr. 2007. ISSN 2175-7968. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/6994>>. Acesso em: 03 maio 2018.



### ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO		Código:
<b>Candidato ao Mestrado em Estudos da Tradução – POSTRAD</b>	<b>Língua estrangeira:</b>	<input type="checkbox"/> Espanhol
		<input type="checkbox"/> Francês
		<input type="checkbox"/> Inglês
		<input type="checkbox"/> Português (só para estrangeiros)
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de nascimento:	CPF:	
Identidade:	Órgão Expedidor:	
Tem vínculo empregatício?	( ) SIM ( ) NÃO	
Local de trabalho	Data da admissão (dia/mês/ano) : ____/____/____	
É portador de necessidades especiais? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual?	
CONTATOS		
Endereço:	Número	CEP:
Telefone: ( )	Celular: ( )	
E-mail:		
DADOS ACADÊMICOS		
Formação Universitária <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Pós-Graduação		
Universidade:	Início:	Término:
SOBRE SELEÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)		
Linha de pesquisa escolhida:		
<input type="checkbox"/> Tradução e práticas sociodiscursivas		
<input type="checkbox"/> Teoria, Crítica e História da tradução		
Orientador pretendido pelo candidato:		



Título do anteprojeto:	
Resumo do anteprojeto:	
Palavras-chaves:	
Pretende pleitear bolsa de estudo?	( <input type="checkbox"/> ) SIM    ( <input type="checkbox"/> ) NÃO

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 01/2018 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade de Brasília.

\_\_\_ / \_\_\_ / 2018

\_\_\_\_\_  
Nome ou Assinatura



## FICHA DE INSCRIÇÃO (cont.)

### DOCUMENTOS

1.	Ficha de inscrição (Anexo III);
2.	Anteprojeto de pesquisa ( <b>3 vias</b> ), com a capa conforme anexo V;
3.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração de provável formando;
4.	Cópia do histórico escolar;
5.	3 (três) vias do Currículo Lattes;
6.	Cópia da carteira de identidade;
7.	Cópia do CPF;
8.	Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
9.	Para os candidatos estrangeiros, cópia do passaporte e Carteira de Identidade de Estrangeiro, certificado de proficiência em português oral e escrito ;
10.	Autodeclaração como negro ou indígena (Anexo X ou XI);



**Universidade de Brasília**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO**

### RECIBO

Código da inscrição:

Recebi \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ candidato  
\_\_\_\_\_, a Ficha de  
Inscrição na Seleção para o Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução e os documentos acima solicitados.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura/carimbo

**Obs.: A divulgação dos resultados será feita pelo código fornecido no ato da inscrição.**



## ANEXO IV

Senhor(a) Candidato(a),

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução: cursos de Mestrado Acadêmico para o segundo período de 2018*, em caso de ser selecionado, Vossa Senhoria deve confirmar seu ingresso no curso no POSTRAD mediante assinatura e entrega do presente documento na Secretaria de Pós-Graduação do IL ou envio para o endereço Universidade de Brasília, Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras, ICC - Ala Sul, 1º. Andar, B1-063/64 - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF - CEP 70910-900, no prazo até de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final.

### CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Brasília, de de 2018.

Ao POSTRAD

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução – 2º/2018

Confirmo minha inscrição no segundo período letivo de 2018, conforme indicado a seguir:

Curso de Mestrado Acadêmico	
-----------------------------	--

\_\_\_\_\_  
**Nome**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



## ANEXO V

### Modelo capa do Anteprojeto de Pesquisa

#### UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução  
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução

**MÁSCARA DO CANDIDATO: NÚMERO DE INSCRIÇÃO**

**TÍTULO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA**

<b>Linha de Pesquisa</b>	
<b>Orientador(es) proposto(s):</b>	

**Brasília/ 2018**





## **ANEXO VI**

### **Declaração de autoria exclusiva**

Declaro que o Anteprojeto de Pesquisa apresentado aos membros da Comissão de Seleção do POSTRAD, pelo Edital 1/2018, é de minha autoria exclusiva.

NOME DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

---

**Assinatura do candidato**

**Brasília / 2018**



## ANEXO VII

**Para a Prova Escrita de Conhecimento sobre Estudos da Tradução, os critérios e valores de avaliação são os que seguem:**

CRITÉRIOS	VALORES
Compreensão e tratamento adequados da questão	2,5 (dois pontos e meio)
Argumentação lógica e organização das ideias	2,5 (dois pontos e meio)
Capacidade de associação e exemplificação	2,5 (dois pontos e meio)
Redação acadêmica adequada	2,5 (dois pontos e meio)

**Para a Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa, os critérios e valores de avaliação são os que seguem:**

CRITÉRIOS	VALORES
Coerência da proposta (metodologia, objetivos, bibliografia)	3,0 (três pontos)
Relevância da proposta de pesquisa para o Programa	2,5 (dois pontos e meio)
Viabilidade da proposta	2,0 (dois pontos)
Redação acadêmica adequada	2,5 (dois pontos e meio)

**Para a Defesa de Anteprojeto de Pesquisa, os critérios e valores de avaliação são os que seguem:**

CRITÉRIOS	VALORES
Capacidade crítica na exposição e na argumentação	5,0 (cinco pontos)
Orientação e motivação para o estudo	2,5 (dois pontos e meio)
Respostas e questões arguidas do anteprojeto	2,5 (dois pontos e meio)



## ANEXO VIII

### Modelo de Carta de Recomendação

#### CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA PARA CANDIDATOS AO MESTRADO ESTRANGEIROS E/OU RESIDENTES NO EXTERIOR

Esta ficha deverá ser reproduzida antes de ser entregue ao recomendante. Cada candidato *estrangeiro e/ou residente no exterior* deve solicitar duas cartas de recomendação. As cartas devem ser lacradas pelos autores e entregues juntamente com o restante da documentação pelo candidato. *É inapropriado* solicitar carta de recomendação ao professor sugerido como orientador.

Prezado(a) Colega:

A pessoa que está solicitando a Vossa Senhoria esta Carta de Recomendação pretende participar do processo de seleção para o Curso de Mestrado em Estudos da Tradução do Instituto de Letras da Universidade de Brasília. Trata-se de uma carta confidencial que deverá ser devolvida ao candidato em *envelope lacrado*. Agradecemos a sua colaboração.

Coordenação de Pós-Graduação em Estudos da Tradução

Nome do

Candidato: \_\_\_\_\_

Nível de Estudo Pretendido: (X) **Mestrado**

Nome do

Recomendante: \_\_\_\_\_

Última

Titulação: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

Título

obtido: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo /Função

Atual: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Conheceu o candidato como:

- ( ) Orientador de pesquisa
- ( ) Chefe de Departamento
- ( ) Professor em vários cursos
- ( ) Professor em um curso
- ( ) Superior imediato

Enquanto o candidato era:

- ( ) Estudante não graduado
- ( ) Estudante graduado
- ( ) Assistente de pesquisa
- ( ) Empregado em \_\_\_\_\_
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Conhece o candidato há \_\_\_\_\_ anos

Dê sua opinião relativa aos seguintes aspectos:

	FRACO	MÉDIO	BOM	ÓTIMO
Conhecimento adquirido				
Dedicação				



Competência profissional				
Maturidade				
Originalidade e criatividade				
Clareza de escrita e expressão oral				
Aptidão para pesquisa				
Apreciação global				

Acrescente, por favor, informações suplementares que julgar útil relativamente à capacidade do candidato levar a bom termo seus estudos avançados e quanto a seu potencial futuro na aplicação do conhecimento adquirido.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO IX

### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO NEGRO

Eu, \_\_\_\_\_, data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_,  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país), Identidade  
Nº \_\_\_\_\_, data de emissão: \_\_/\_\_/\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_, Endereço:  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_,  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 1/2018 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução - POSTRAD da Universidade de Brasília, declarando-me negro(a) e sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros e indígenas.

de de 20

(Cidade-Estado)  
(Mês)  
(assinatura)

## ANEXO X

### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_, data de Nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, naturalidade: \_\_\_\_\_ ( cidade, estado, país), Identidade N° \_\_\_\_\_, Data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, Email: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 1/2018 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução - POSTRAD da Universidade de Brasília, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros e indígenas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ .  
(Cidade-Estado) (Mês)

\_\_\_\_\_ (assinatura)

Passo 2 - Gestão: Fundação Universidade de Brasília  
ANEXO XI

PAGAMENTO GERANDO GRU

Fazenda  
Ministério da Fazenda

BRASIL  
portal SIAFI

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de Orientações ao Contribuinte.

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e, em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

**Atenção:** Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/

Passo 3 - Código de Recolhimento: Serviços de Estudos e Pesquisas

Fazenda  
Ministério da Fazenda

BRASIL  
portal SIAFI

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de Orientações ao Contribuinte.

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e, em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

**Atenção:** Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão [Selecione uma Gestão]

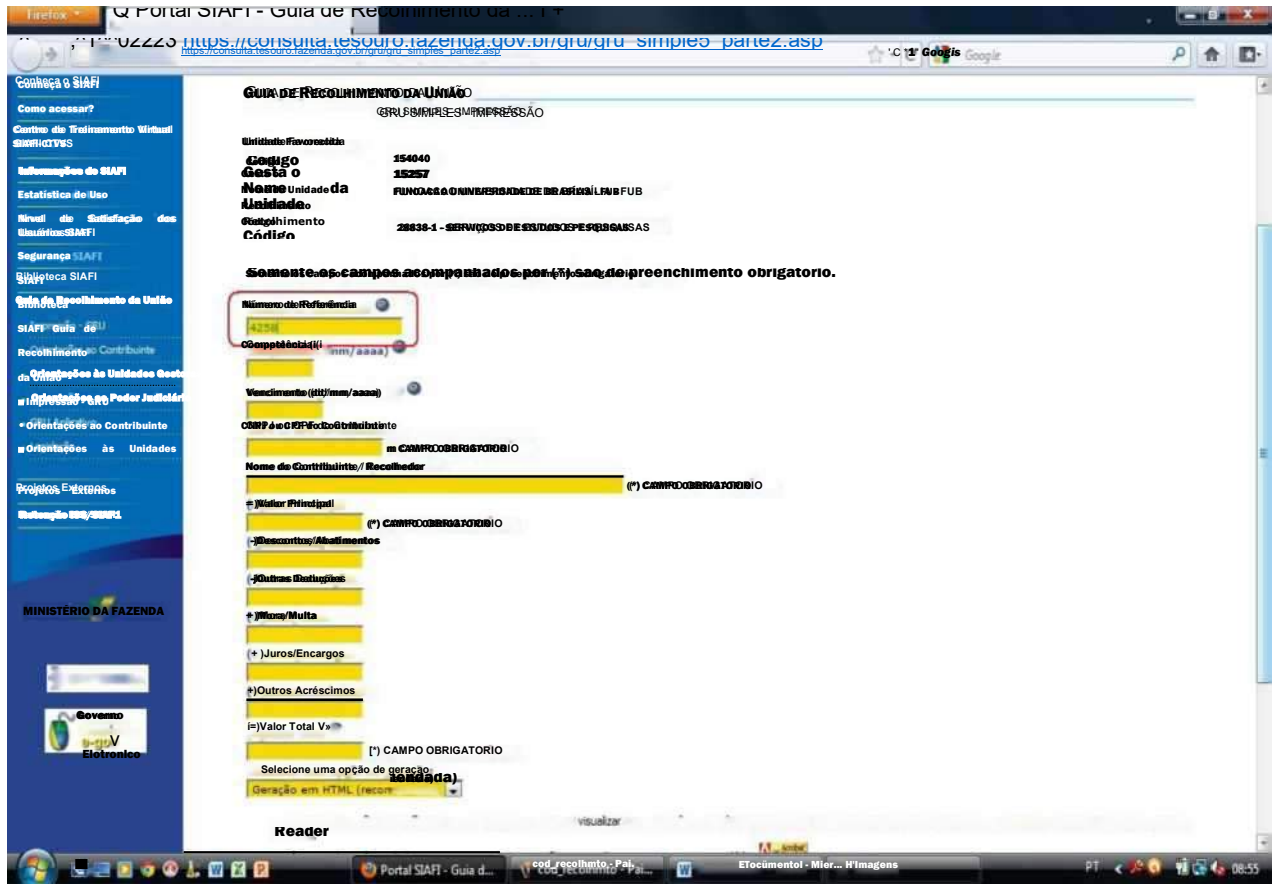
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

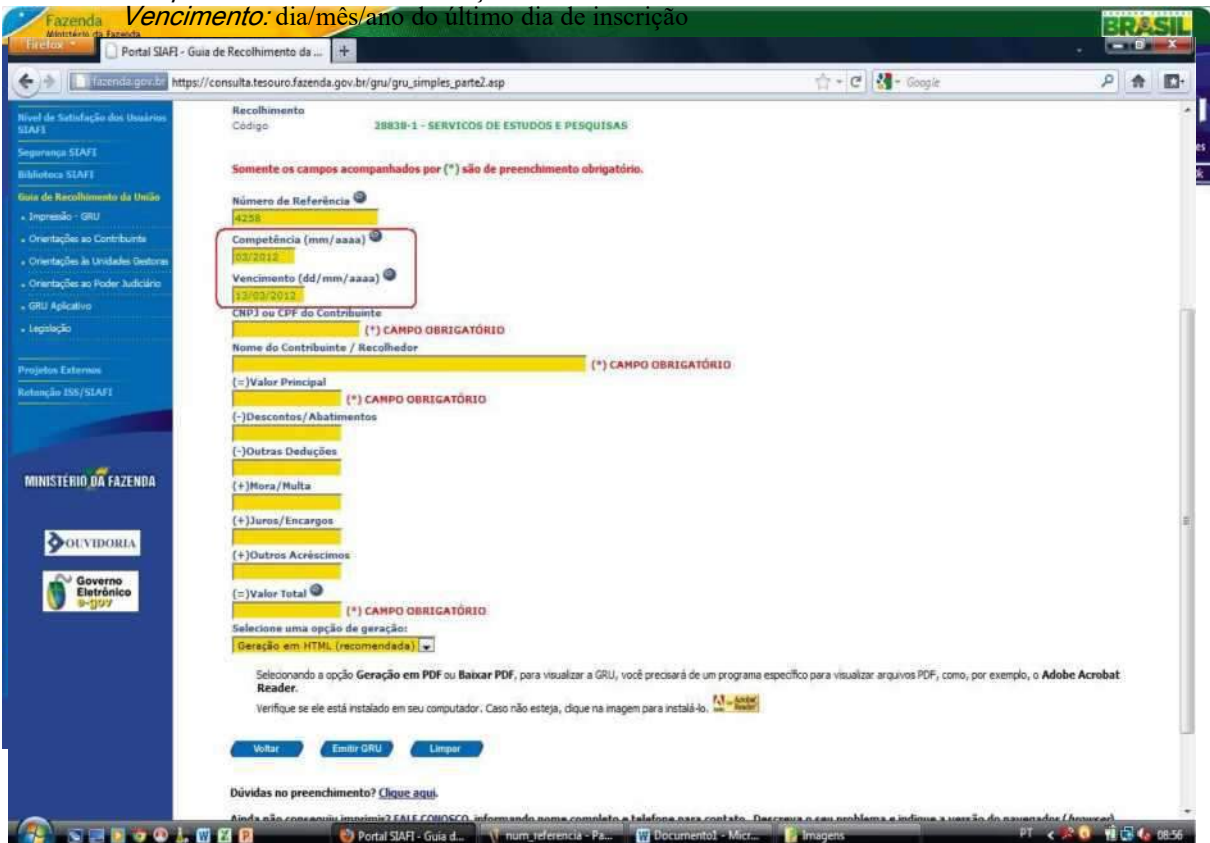
Avançar Limpar

MINISTERIO DA FAZENDA

**Passo 4 - Número de Referência: 4258**



**Passo 5 - Competência: mês/ano da inscrição**  
**Vencimento: dia/mês/ano do último dia de inscrição**





**Passo 6 - Dados Pessoais e Valor:** complete com os seus dados pessoais e com o valor do pagamento.

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União

fazenda.gov.br https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples\_parte2.asp

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida  
Código: 154000  
Gestão: 15257  
Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB  
Recolhimento:  
Código: 28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência: 4238  
Competência (mm/aaaa): 08/2018  
Vencimento (dd/mm/aaaa): 15/09/2018

CNPJ ou CPF do Contribuinte (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
Nome do Contribuinte / Recolhedor (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
(=)Valor Principal (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Abatimentos Abatimentos  
(-) Outros Deduções  
(-) Mora/Multa  
(+) Juros/Encargos  
(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:  
Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader. Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Botões: Voltar, Emitir GRU, Limpar

Dúvidas no preenchimento? [Clique aqui](#).

Ainda não conseguiu imprimir? [FALE CONOSCO](#), informando nome completo e telefone para contato. Descreva o seu problema e indique a versão do navegador (browser) e o sistema operacional que você está utilizando.